

VARIEDADES PITORESCAS

O sr. P. Schmidt, professor livre da Universidade de S. Petersburgo, acaba de observar curiosos fenômenos de catalepsia em um ortóptero da Índia, o "carusus morosus", que permaneceu em esverdeada com marchas normais.

Poiso visível, em virtude mesmo dessa coloração do ambiente vegetal em que vive, elas quase não fazem movimentos e conservam, às vezes, todo o dia imóveis sobre a haste da planta, a quando se sente estímulo de resposta para executar movimentos não se exibem mais lentos, como é de sua pequena duração.

Além, unicamente à noite que é quando se vive, elas quase não fazem movimentos e conservam, às vezes, todo o dia imóveis sobre a haste da planta, a quando se sente estímulo de resposta para executar movimentos não se exibem mais lentos, como é de sua pequena duração.

Todo o resto do tempo parece prolongado em profundo sono; mas, na realidade, está em estado cataleptico.

Pode-se fazer-lhe tomar a posição que se desejar, dobrar as pernas, levantar a cabeça, e sem que pareça ter o menor sofrimento, dura-se seus membros qualquer atitude que elle conserva como se fosse feito de cera morta.

Não se trata de um caso de tétanie, nem que não há resistência, nem a tensão dos músculos provoca a menor fadiga.

O insecto não manifesta a menor sensação nem a picadas nem a mordidas.

Para se fazer assimilar dessa catalepsia, que se assemelha a profundo sono hipnótico, é necessário excitar, sem a menor interrupção, os seu sistemas nervoso, irriá-las e abedoná-las com pincas, dar-lhe um choque eléctrico com uma bobina de indução.

Facto é que, a catalepsia do "carusus" não pode ser provocada, como a lagosta.

Trata-se, segundo o sr. Schmidt, de verdadeira auto-catalepsia que se poderia considerar como uma manifestação do mimetismo mas que ainda não é possível encontrar uma explicação satisfatória.

Sabese que ha, principalmente entre as órbitas de Marte e de Júpiter, uma grande quantidade de pequenos planetas, cujo numero atinge actualmente a cerca de 720. A maior parte desses planetas tem dimensões muito diminutas, apenas de alguns kilómetros, sendo muito pequeno o seu brilho. O de alguma é inferior à 13^a magnitude.

Graves são aplicações dos métodos fotográficos, as descobertas desses corpos planetários são numerosas todos os anos. Tantos deles que, quando se encaram, já são observados, sendo pormenorizado o trabalho de identificar o ponto minucioso revelado pelos círculos, com qualquer um dos planetas conhecidos.

Esse trabalho é bastante longo e é necessário muito tempo, para se inscrever um novo planeta, com todos os seus elementos, na lista geral dos pequenos planetas. Então, é costume dar-lhe um numero de ordem, na ordem cronologica dos descobrimentos, e, mais tarde, um nome tirado de um dos planetas que se acham ás frequentes descobertas, asse nos nomes não tem bastado—on da ciencia, ou da geografia, da literatura, dos nomes dos descobridores ou de sabios ilustres, tendo em geral, todos esses nomes uma terminação latim feminina, que lhes dão, respectivamente, nomes de divindades, animais, plantas, etc. Eis alguns exemplos: Júpiter, Vesta, Ceres, Urânia, Ásia, Concordia, Stoerocopia, Sylvia, Camilia, Gabriella, Heidelberg, Itea, etc.

O nome de "Mírelo", cantado pelo grande poeta Mário, ainda não apareceu, incluído nessa lista, o colo, e o sr. Camilo Flammarion, que nunca deixa de associar a poesia e a astronomia, se encarregou disto fazendo notar essa lacuna ao sr. H. Kobold, director da "Astronomische Nachrichten", em Kiel, onde se classificou, daí, sequentemente, o nome de "Mírelo".

Este trabalho é feito pelo diretor do observatório de Heidelberg, onde são descobertos actualmente, graças a um poderoso aparelho photographic, a maior parte dos planetas visíveis.

O "Mírelo" deve conservar sempre em razão certo número desses pequenos astros. Ao ser-lhe comunicada, por Flammarion, essa noticia, pressorou-se o director do observatório de Heidelberg, em preencher a lacuna dando nome de "Mírelo" a esse asteroide, e assim foi feito.

Compareceram os desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

DISTRIBUIÇÃO — Ao desembargador Antônio Balthazar, Appelatione N. 25. Da comarca de Guaratinguetá.

Appellante a Justiça Pública.

Appelado Francisco Antonio d'Olivera.

PASSAGENS — Apelação Civil.

N. 1. Da comarca de Campina Grande. Appelante José Tomás Eduardo da Cunha, e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido Pinto, Dr. José Balthazar de Meneses, Caldas Brandão, Heráclito Cavalcanti e o Procurador Geral J. A. D'Almeida.

Deram-se as seguintes occurências:

Recurso de desembargadores Dr. Cândido

MUTUA IDEAL

Sociedade Anonyma Predial e de Pecúlios. Registrada na Junta Commercial do Estado de São Paulo. Sede em São Paulo. Caixa Postal numero 1234.

Capital progressivo 1.000:000\$000 — Capital subscrito 12.000:000\$000

Os pecúlios pagos atingem a mais de MIL E QUINHENTOS CONTOS DE RÉIS !!!!!!!...

TEM 25.000 SOCIOS INSCRIPTOS E 3 SERIES COMPLETAS

AGENCIAS EM TODO O BRAZIL

Com prestações mensais de 28000 na serie C, com direito a 13 pecúlios mensalmente e de 58000 com direito a 2 pecúlios no total de 25 CONTOS (serie IDEAL), a "MUTUA IDEAL" distribue mensalmente entre os seus mutuários mais de SESENTA CONTOS DE RÉIS. — Assim é que, com 28000 ou 58000 mensais os seus mutuários fazem jás a sorteio de 20, 10, 5 e 2 contos de réis, ficando ainda sa possibilidade de obterem 30 isenções de mensalidade durante um ou dois anos. — No final das séries, os mutuários não sorteados receberão a importância total do que tenham contribuído, tendo assim conorrado gratitutamente a todos os sorteios. — Em caso de falecimento a "MUTUA IDEAL" faz o reembolso imediato e foi a primeira sociedade que mais esta vantagem ofereceu a seus mutuários. Aceitamos inscrições para o preenchimento de vagas na serie Ideal, e para a quarta serie C, sendo nessa serie a contribuição mensal unicamente de 28000, com direito a 13 pecúlios mensais, no total de 11.240\$000.

SÉRIE C (Única no genero) tem 13 prémios sendo: 1 de 10.000\$000, 2 de 500\$000 e 10 bonificações de 12 mensais cada uma, no total de 11.240\$000 — A SÉRIE C, baterá o record do MUTUALISMO!!!! — Com 28000 mensais concorre o mutuário a 13 PREMIOS !! — Naséries IDEAL ha dois pecúlios, sendo o primeiro de 20 e o segundo de 5 CONTOS e a contribuição mensal é somente de 5\$000.

Precisa-se de agentes viajantes e locais para todas as cidades e vilas deste Estado, mediante fiança idónea, oferecendo-se ordenado e ótimas comissões.

PEÇAM PROSPECTOS E MAIS INFORMAÇÕES HOJE MESMO E BEM ASSIM A OFERTA ESPECIAL QUE A "MUTUA IDEAL" OFFERECE AOS SEUS MUTUÁRIOS, AO AGENTE GERAL NESTE ESTADO: JOÃO DE SOUZA DO O' Caixa do Correio n.º 64 — RUA VISCONDE DE INHAUMA; N.º 9, 2.º andar — PARAHYBA DO NORTE

O MAIOR PRODIGIO DO SÉCULO XX

(Privilegiado pelo Governo dos E. U. do Brazil)

A LAVOLINA

A LAVOLINA é um preparado oxigenico em pó

LAVA, BRANQUEA E DESINFECTA a roupa, sem esfregar, sem sabão e sem coradôro, em meia hora.

Produto ideal para o saneamento das habitações, premunindo contra o contagio de EPIDEMIAS E MOLESTIAS PARASITARIAS.

NÃO ESTRAGA A ROUPA — 10:000\$000 A QUEM PROVAR O CONTRARIO
UNICOS FABRICANTES: LYRA, POLITZER & COMP. — RIO DE JANEIRO.

UNICOS DEPOSITARIOS N PARAHYBA DO NORTE: A. B. LYRA & C. — RUA MACIEL PINHEIRO Ns. 36 e 38.

EMPRESA CONSTRUCTORA SOUZA, JUSTA & COMP.

Encarrega-se de construção de edifícios publicos e particulares, por administração e empreitada e fornece todos os materiais para construções nesta Capital e nas cidades do Interior. Tira plantas e dá orçamentos para quaisquer obras. Projetos estylo moderno e em cimento armado, com rapidez e economia. Aceita encomendas para venda e compra de prédios, terrenos, sítios ou fazendas, tudo mediante modica comissão.

ESCRITORIO TECHNICO E COMMERCIAL — RUA MACIEL PINHEIRO N. 50. (1.º andar.) Telephone n.º 229.

Endereço Telegr. — NAVARRO

Telephone numero 226

CASA DE MOVEIS

Importante e moderno estabelecimento

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO de moveis por importação directa

MOBILIARIAUSTRIACAS; PORTA-BIBELOTS; CAMAS de madeira e de ferro, para casal e solteiro; LINDAS SECRETARIAS e bellos COSTUREIROS para senhoras; PORTA-CHAPÉOS com espelho, variados types; CADEIRAS para crianças e para igrejas; ESTANTES para musica; CHAISE-LONGUE; ETAGERES; LAVATORIO com espelhos e guarnição; VIDROS brancos e de cores; FERRAGENS para marcenaria e ricos ESPEROS BISEAUTÉS; além de muitos outros de fabricação da propria casa, os quais são: GUARDA-CASACAS com espelhos; GUARDA-ROUPAS; DUNKERQUE com tampo de marmore; GUARDA-COMIDAS; MESA ELASTICA; CARTEIRAS para escritorio; APARADORES; GUARDA-LOUQUAS, ETC., ETC.

* * * * NAVARRO * * * & COMP. * * * *

Nesta casa tambem se preparam, com perfeição: pedras de marmore para mausoléos, moveis e outros mysteres.

TUDO O QUE HA DE MAIS BARATO, CHIC E MODERNO.

ARTIGOS ELECTRICOS — Acabam de receber um grande e variado sortimento;

e, dispondo de PESSOAL COMPETENTE, estão habilitados a fazer instalações por PREÇOS REDUZIDISSIMOS.

LINOLEUM

FAZ COMPETENCIA AO MOZAICO E É POR EXCELLENCE HYGIENICO. BONITOS PADRÕES PARA FORRO DE SALA.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Paraíba comunica ao respeitável público que, enquanto não adquirir predio próprio, funcionará á rua Maciel Pinheiro, n.º 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias bem como listas e tudo quanto possa interessar ao público, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACCEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral CORDEIRO DE MELLO — á rua Maciel Pinheiro n.º 15.



Devem uzal-o todos os que sofrem de prisão de ventre, embarras gástrico, enxaquecas—contúrs, hemorroides, gota—reumatismo, os que são predispostos á apperonira congestões, á obesidade precoce

Vende-se em todas as farmácias do BRAZIL.

LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE

Brazil

Esperado do sul no dia 7 de maio, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

LINHA DE PORTO ALEGRE

Borburema

Esperado do norte no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Olinda

Esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

Maranhão

Esperado do norte no dia 6 de maio, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trens para passageiros, serão anunciadas as saídas nas lousas nas portas da Agência.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na véspera da chegada do paquete, até às 17 horas; para o norte, no dia da chegada do paquete, até 13 horas.

As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.

Os conhecimentos de cargas só serão aceitos até as 3 horas da tarde, na véspera da saída do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escritório desta Empresa no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empresa isenta de quaisquer responsabilidade.

Para cargas, passageiros, valores e informações trata-se com os agentes.

MOREIRA, LIMA & C. A.

Rua Maciel Pinheiro n.º 23.

ASSUCAR

Nos depósitos da Rua Visconde de Pelotas n.º 25 e Travessa do Jaguaripe n.º 100, vendem-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1. ^a arroba	6\$000
Triturado	5\$400
Refinado de 2. ^a "	4\$200
Dito de 3. ^a "	2\$800
Café moido (puro) kilo	\$900

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANA'

Taboas de 1 x 12 x 22	3\$600
Ditas " 1 x 12 x 20	3\$300
Ditas " 1 x 10 x 13	2\$500
Ditas " 1 x 12 x 18	3\$200
Ditas " 1 x 9 x 22	3\$200
Ditas " 3/4 x 9 x 22	2\$500
Ditas " 3/4 x 9 x 20	2\$300

N. B.—Estes preços entendem-se somente para as vendas a dinheiro.

F. H. Vergara & C.

TINTAS E ÓLEOS

LAMPADAS ELÉTRICAS

OSRAM

preços reduzidos
VENDEM

de 16 a 50 velas

Empreza T. Luz e Força

VENDE a 1\$800

ALLIANCE ASSURANCE COMPANY, LIMITED.

CAPITAL REALIZADO

£ 1.000.000

FUNDOS TOTAIS DA COMPANHIA EXCEDENDO

£ 22.000.000

A Companhia tem efectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancários, á ordem do Governo dos Estados Unidos do Brasil, um Depósito de

£ 50.000

em títulos da Dívida Pública Brasileira.

Agentes:—KRÖNCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROCO D'ALGODÃO

FÁBRICA D'OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON
CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

ECRIPTORIO — Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6 — CAIXA DO CRÉDITO 9

End. telgr. «KRONCKE»—PARAHYBA DO NORTE

"A PREVIDENTE"

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

Premiada com medalha de ouro no I. Congresso de Mutualismo Sul-americano, em 1911

Tem pago na primeira série, 187 poucos, na importância de **905.890\$000**
Na segunda 28 na importância de **58.670\$000**

Total

964.560\$000

Compõe-se de séries de 1030 membros cada uma. O benefício máximo é de cinco contos de réis. Adriana 300\$000 para os fúnebres. E do fundo de reserva (superior a 800\$000) pagará um pecúlio sem o concurso dos sócios, que podem ser membros de duas ou mais séries.

Para ser sócio basta ser maior de 15 e menor de 40 anos e gozar saúde. No período de organização de uma série, admitem-se sócios até a idade de 60 anos. No acto da inscrição se paga a joia e a quota anual.

Os sócios podem readmitir-se dentro de dez dias, ou de sessenta se pagarem mais de com quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 anos para 2.^a e 40 na 1.^a pagando joias, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma série pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de \$5000, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, anualmente, pagará por série, uma quota de \$28000, que será dividida do 2.^a trimestre em diante. Os sócios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados.

As joias da 1.^a série são de 15 a 40, 15\$000, de membros da 2.^a ou eliminados 10\$000. Da 2.^a de 50 a 60 anos 20\$000, de 15 a 50 10\$000, de membros da 1.^a ou eliminados 5\$000.

EXPEDIENTE: Nos dias úteis das 9 horas ás 15, nos terminais dos primeiros prazos das 9 ás 17 e dos segundos e últimos prazos das 9 ás 19 horas.

AGÊNCIAS: Em Areia, Alagôa Grande, Mamanguape, Serra, Bananeiras, Araruna e Souza.

Sede em predio próprio—RUA BARÃO DA PASSAGEM

"A PREVIDENTE"

Quadro de observação

José Medeiros Filho, 18 anos, casado com d. Maria Napoleão de Medeiros, residente capital, 1.^a série.

Erminio Benício Barbosa, 36 anos, casado com d. Cherubina Maria da Conceição, residente Serra, 1.^a série.

D. Cherubina Maria da Conceição, 36 anos, casada com Erminio Benício Barbosa, residente Serra, 1.^a série.

João Evangelista Soares de Carvalho, 53 anos, solteiro, residente Caicara, 2.^a série.

José Rodrigues Moreira, 43 anos, casado com d. Theodora Moreira, residente Serra, 2.^a série, readmissário.

D. Theodora Moreira, 40 anos, casada com José Rodrigues Moreira, residente Serra, 2.^a série, readmissária.

D. Maria Florentina Ferreira, 35 anos, casada, residente Sapé, 2.^a série, readmissária.

Antônio Carlos da Silveira, 52 anos, casado, Mamanguape, 2.^a série.

Heledoro Velloso da Silva Lopes, 36 anos, casado com d. Maria Augusta Pinho Lopes, residente capital, 1.^a série.

Rozendo Rodolfo dos Santos, 32 anos, casado com d. Francisca Rodrigues dos Santos, residente capital, 2.^a série.

D. Francisca Rodrigues dos Santos, 30 anos, casada com Rodolfo Rozendo dos Santos, residente capital, 2.^a série.

QUOTA ANNUAL

São convocados os sócios da 1.^a e 2.^a séries a virem pagar as quotas do corrente ano, sem multa até 31 de março e com multa de 50% até 30 de junho e com multa pelo duplo até 30 de setembro e com multa pelo triplo até 31 de dezembro sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria da Previdente em 22 de janeiro de 1914.

29, 188, 189, 190 e 191

São convocados os sócios da 2.^a série a pagar as quotas:

Do 29 obito com multa até 28 do corrente.

Os da 1.^a pagar as quotas:

Do 18 obito de João Oliveira Petró, com multa até 25 do corrente;

Do 189 de d. Izabel Alves de Oliveira, sem multa até 20 do corrente e com multa até 10 de maio;

Do 190 de d. Archanha Amélia Rocha, sem multa até 5 do maio e com multa até 25 do mesmo mês;

Do 191 de d. Mariana Amélia Alves Marques, sem multa até 20 de maio e com multa até 10 de junho.

Secretaria da Directoria da Previdente, em 11 de abril de 1914.

Ribeiro de Moraes,

1.^a Secretario.

FARELLO DE TRIGO

Saco de 42 kilos **5\$500**

H. Vendem-F. Vergara &

Rua Maciel Pinheiro n.º 2224—End. Telgr. EDUARDO